

# I Concurso de Fotografia do

P R O J E T O

# FORMAÇÃO CIDADÃ



Uma Câmera na Mão e  
Responsabilidade Social em Foco

Apoio:



***FIEC***



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ



## **1. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Nunca se falou tanto de cidadania, ética e responsabilidade social como nos dias de hoje. A crise do capitalismo, o novo desenho geopolítico mundial, a questão do meio ambiente, as necessidades de transformação da realidade social, a concentração de riquezas e a busca de novos paradigmas são questões pertinentes que vêm suscitando a reflexão, a conscientização e a mudança de atitude de diversos agentes sociais.

A FIEC - Federação das Indústrias do Estado do Ceará, com o seu Projeto Formação Cidadã, assumiu o compromisso de participar ativamente desse processo, contribuindo para a edificação de uma sociedade pluralista, mais justa e que respeite fundamentalmente os princípios democráticos e o meio ambiente. É preciso oferecer condições para o exercício de uma cidadania qualificada, por meio das responsabilidades individuais e coletivas.

O Projeto Formação Cidadã, foi criado em 2002, implantado e implementado em 2003 em dez IES - Instituições de Ensino Superior de Fortaleza. Seu objetivo geral é ajudar a formar pessoas cuja compreensão esteja voltada à realidade social, à medida em que a práxis cidadã seja despertada pelo exercício da solidariedade.

Nessa perspectiva, busca-se propiciar aos alunos das IES uma prática pedagógica focada em valores de cooperação e solidariedade, desenvolvendo uma cultura solidária de partilha e de compromisso social, de modo que possam construir e exercitar a sua cidadania, a partir da vivência compartilhada.

A idéia da realização de um Concurso de Fotografia, aberto a todas as IES participantes do Projeto Formação Cidadã, que contemple essas questões, foi uma iniciativa da Unice, e constitui-se de fundamental importância, pois colaborará na construção dos alicerces da consciência cidadã, além de provocar o envolvimento dos participantes e da sociedade na realidade que os cerca.

Deve ser lembrado, também, que a atuação das IES transcende a formação acadêmica, servindo não somente ao público diretamente envolvido, mas de forma plena e permanente a toda a sociedade que as abriga. É de sua alçada formar cidadãos, oferecendo a todos oportunidade de ter uma visão ampla, além dos limites pedagógicos, conhecer realidades complexas, com que às vezes nunca tiveram contato, e conscientizá-los de que não podem estar alheios à realidade social.



## **2. TEMÁRIO**

Os participantes deverão desenvolver o tema Ceará, essa é nossa gente, enfocando como elementos principais de seus trabalhos a pluralidade cultural, bem como a importância dos diversos grupos e etnias que compõem e enriquecem a realidade social cearense.

A fotografia antes de tudo é uma linguagem, um instrumento visual de comunicação. E toda linguagem nada mais é do que um suporte, um meio, uma base que sustenta aquilo que realmente deve ser dito: a mensagem.

Caberá ao participante o desafio de, por meio de sua arte, se expressar com plasticidade e universalidade. A criatividade e o senso estético possibilitam inúmeras formas de desenvolvimento do tema proposto, segundo a interpretação e o olhar do participante. A mensagem transmitida deverá ser capaz de inquietar e conscientizar a sociedade sobre a importância da diversidade social e da convivência harmoniosa, solidária e democrática.

## **3. OBJETIVOS**

3.1 Promover uma reflexão crítica sobre a importância da cidadania e da responsabilidade social, além de estimular os participantes e a sociedade a tomarem consciência das questões sociais mais relevantes que os envolvem.

3.2 Dar continuidade à execução do Projeto Formação Cidadã, da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC, juntamente com outras Instituições de Ensino Superior e o Jornal O POVO.

3.3 Estimular a vivência da relação teoria-prática nas Instituições de Ensino Superior.

3.4 Incentivar o universitário a desenvolver habilidades e atitudes de cidadania, baseadas na ética e na solidariedade.

3.5 Conscientizar a sociedade sobre a importância do respeito às diferenças e da convivência harmoniosa e solidária entre os grupos sociais e etnias que compõem a sociedade cearense.

## **4. PÚBLICO-ALVO**

Alunos das Instituições de Ensino Superior que integram o Projeto Formação Cidadã, da FIEC.



## **5. REGULAMENTO**

5.1 Este é um Concurso de carácter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento e não vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

5.2 O I Concurso de Fotografia do Projeto Formação Cidadã será aberto a todos os alunos das IES, regularmente matriculados, sem qualquer tipo de restrição, salvo nos casos previstos neste regulamento.

5.3 O Concurso estará aberto somente a fotógrafos amadores, alunos das IES.

5.4 Cada participante deverá apresentar 3 fotos sobre o tema.

5.5 Os trabalhos fotográficos deverão ser entregues com um título e um texto digitado, de \_\_\_ laudas, que abordem o tema proposto.

5.6 Será aceito material em cores ou preto e branco.

5.7 Não serão aceitas fotos que já tenham participado de outros concursos. Os negativos poderão ser solicitados a qualquer tempo pelos organizadores para efeito comprobatório.

5.8 O julgamento dos trabalhos fotográficos e dos respectivos textos será feito por um júri composto de professores das IES participantes e de representantes das parcerias do Concurso. Será avaliado pelo júri o conjunto da obra, isto é, texto e fotografias.

5.9 A comissão julgadora avaliará os trabalhos (fotos e texto) de acordo com os seguintes aspectos:

TÉCNICA  
ESTÉTICA  
CRIATIVIDADE  
CAPACIDADE DE SÍNTESE

5.10 O autor cederá aos organizadores e patrocinadores o direito de uso das fotos e do respectivo texto por tempo indeterminado.

5.11 Os ensaios deverão ser em filme fotográfico médio formato. As cópias em papel deverão ser ampliadas nas dimensões de 18 x 24 cm.

5.12 PRAZO: as fotos deverão ser encaminhadas até o dia 00/00/0000.

5.13 Após o Concurso os melhores trabalhos serão exibidos em uma Galeria Itinerante, que será criada, por um período indeterminado.



5.14 No caso de fotos de pessoas que possam vir a ser reconhecidas, o autor deverá contar com a autorização por escrito das mesmas. Os organizadores e patrocinadores do Concurso isentam-se de qualquer responsabilidade em relação às fotos veiculadas.

5.15 O resultado do Concurso será anunciado, pelos organizadores, até o dia 00/00/0000. Serão premiados os três primeiros colocados, que serão comunicados por e-mail ou telefone.

5.16 A inscrição dos participantes será formalizada após o recebimento de uma via assinada do correspondente contrato de cessão de direitos das fotografias e textos, na Instituição Educacional de Ensino Superior de origem.

5.17 O ato de inscrição neste Concurso implica na aceitação de todos os itens deste regulamento.

5.18 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do Concurso.

## 6. PREMIAÇÃO

6.1. Os prêmios serão distribuídos da seguinte forma:

1º COLOCADO - Uma Máquina Fotográfica Digital

2º COLOCADO - Máquina Fotográfica

3º COLOCADO - Assinatura anual do Jornal O POVO

4º COLOCADO ao 7º COLOCADO - Menção Honrosa

## 7. CALENDÁRIO

### 2004.2

<i>Data</i>	<i>A definir</i>	Lançamento do Concurso
-------------	------------------	------------------------

<i>Data</i>	<i>A definir</i>	Início das Inscrições
-------------	------------------	-----------------------

<i>Data</i>	<i>A definir</i>	Término das inscrições
-------------	------------------	------------------------

### 2005.1

<i>Data</i>	<i>A definir</i>	Divulgação dos Resultados
-------------	------------------	---------------------------

<i>Data</i>	<i>A definir</i>	Premiação e Lançamento da Galeria Itinerante
-------------	------------------	--



## **8. PREMIAÇÃO**

Montagem

Tamanho do Painel Plotado 110 X 45

Tamanho das Fotos 20 X 30cm – formato 35mm

## **9. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
Coordenação Técnica	2.000,00
Ampliação das Fotos	(100,00/ unidade X 20) 2.000,00
Expositores	500,00
Material gráfico de divulgação	2.000,00
Evento de Lançamento e Entrega dos Prêmios	3.000,00
<b>Total</b>	<b>9.500,00</b>

## **10. PATROCINADORES CONFIRMADOS**

- ABA FILM: Premiações do 1º e 2º colocados;
- Jornal O POVO: Assinatura anual do jornal (Inserções das duas melhores fotografias de cada faculdade, durante o período de realização do concurso, todos os domingos no jornal do leitor. 4 Inserções do cartaz do concurso);
- Banco do Nordeste: Impressão do material gráfico (em articulação).



## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo

Endereço

Complemento

Bairro

CEP

Cidade

UF

Telefones de Contato

E-mail

Instituição de Ensino Superior de Origem

Curso

Ano ou Semestre

Identificação Estudantil

## DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Declaro que li com total atenção e aceito todas as condições impostas pelo Regulamento do Concurso **UMA CÂMERA NA MÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL EM FOCO**.

Local

Data

Assinatura do Participante